



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2020/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 234695/2020

**“CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
EMPRESA CAPACITADA NO RAMO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS EM NEFROLOGIA,
HEMODIÁLISE E
PARECER/AVALIAÇÃO
NEFROLÓGICA, VISITAS E
PRESCRIÇÕES NO ÂMBITO DA
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA
(UTI) E ENFERMARIAS, COM
FORNECIMENTO DE INSUMOS,
EQUIPAMENTOS E OUTROS QUE SE
FAÇAM NECESSÁRIOS PARA
ATENDER O HOSPITAL ESTADUAL
LOUSITE FERREIRA DA SILVA-
METROPOLITANO”.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **CLINEMAT NEFROLOGICA DE MATO GROSSO LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 27.638.296/0001-27, com sede na Av. Fernando Correa da Costa, nº 564, Bairro Poção Cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.015-600, telefone (65) 3057-4242, e-mail: gerencia@clinemat.com.br, neste ato representado por Sr. **JOSÉ ALBERTO KALIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15856163 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 104.813.258-75.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

Os CONTRATANTES: Celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 212/2020/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 222461/2021/SES/MT, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Medida Provisória nº 1047, de 03 de maio de 2021, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 212/2020/SES/MT, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, **com início em 18/07/2021 e término em 14/01/2022**, de acordo com o **art. 14 da Medida Provisória nº 1047, de 03 de maio de 2021**.

1.2. O presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente sem qualquer direito à indenização ao contratado, no caso de arrefecimento da pandemia ou no caso de ser formalizada regular contratação por meio de procedimento licitatório.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1. Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 1.655.100,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil e cem reais)**.

LOTE ÚNICO

Item	Descrição do serviço	Und.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	PLANTÃO DIURNO SOBREAVISO DE 12 HORAS (7 H ÀS 19 H) DE SEGUNDA- FEIRA A DOMINGO INCLUINDO FERIADOS, QUALIFICADO NA ÁREA DE NEFROLOGIA PARA COBERTURA DIÁRIA DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES ADMITIDOS NA EMERGÊNCIA, UTI ADULTO E ENFERMARIAS, COM AVALIAÇÕES, EVOLUÇÕES E PRESCRIÇÕES, PARECERES MÉDICOS E ENCAMINHAMENTOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS PACIENTES INTERNADOS NA UNIDADE	SV	180	R\$ 500,00	R\$ 90.000,00
02	PLANTÃO NOTURNO SOBREAVISO DE 12 HORAS (19 H	SV	180	R\$ 700,00	R\$ 126.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

	ÀS 7 H) DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO INCLUINDO FERIADOS QUALIFICADO NA ÁREA DE NEFROLOGIA PARA COBERTURA DIÁRIA DE ATENDIMENTOS AOS PACIENTES ADMITIDOS NA EMERGÊNCIA , UTI ADULTO E ENFERMARIAS DO HOSPITAL , COM AVALIAÇÕES, EVOLUÇÕES, E PRESCRIÇÕES , PARECERES MÉDICOS E ENCAMINHAMENTO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS PACIENTES INTERNADOS NA UNIDADE				
03	ATENDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE HEMODIÁLISE, TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS (24 HRS) DE PACIENTES AGUDOS INTERNADOS NA UNIDADE ACOMPANHANDO TODO O EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE: MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE (04 UND), MATERIAIS ESPECÍFICOS COMO CATETERES DE HEMODIÁLISE, AGULHAS DE PUNÇÃO DE FÍSTULA ARTÉRIO-VENOSA , MÁQUINA DE OSMOSE LINHA ARTERIAL E VENOSA PARA HEMODIÁLISE, CAPILARES, SOLUÇÕES ESPECÍFICAS E PRODUTOS PARA DESINFECÇÃO	SV	2340	R\$ 615,00	R\$ 1.439.100,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO					R\$ 1.655.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde
- Ação: 2515 – Gestão da Atenção Hospitalar Estadual do SUS
- Natureza de despesa: 3.3.90.39
- Fonte: 112, 134, 312 e 300.
- Unidade Gestora: 0032 – COVID-19

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 212/2020/SES/MT.

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


JOSÉ ALBERTO KALIL
Clinemat Nefrológica De Mato Grosso Ltda.

Testemunhas:


Cristiane Neves Arruda
Matrícula: 287019


Gislayne Garcia Souza da Cruz
Matrícula: 305053